



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 146 /SEAJ/2025

Referência: Requerimentos de Informações nº 23/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício da Secretaria Municipal de Administração em resposta aos itens 1 e 2 e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em resposta ao item 3, do Requerimento de Informações nº 23/2025, de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, referente a solicitação de informações sobre quantitativo de cargos de ajudantes geral e serventes na Prefeitura de Cruzeiro.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 13 de março de 2025


JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Felipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo



Cruzeiro, 17 de março de 2025

De: Departamento de Relações Humanas
Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações 23/2025

Ilmo. Dr. Diogenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Relações Humanas, vem respeitosamente ante V. As. inicialmente cumprimenta-la e na oportunidade, em atenção ao Requerimento de Informações recebido pela Câmara Municipal de Cruzeiro e sobre itens mencionados em requerimento, informamos que atualmente no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal possui 302 servidores ocupantes do cargo de Servente e 182 servidores ocupando o cargo de Ajudante Geral, e com relação a serviços de Poda, o quadro funcional possui 3 servidores ocupantes do cargo Podador de Arvores, todos em provimento efetivo.

Isto posto renovamos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente

BRENO GIORDANO PADULA ZAMPONI

Data: 17/03/2025 10:37:07-9306

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Breno Giordano Padula Zamponi
Diretor Departamento de Relações Humanas

Endereço: Rua Coronel José de Castro, 540 Centro, Cruzeiro - SP, 12701-450

www.cruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SEOSSECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSPREFEITURA DE
CRUZEIRO

CIDADE FORTE. BUMO CERTO

MEMORANDO INTERNO N. 070 /2025/SEOS

Documento Anexado em Processo Administrativo Eletrônico n. /2025

Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Extrajudicial
Ref.: Resposta Item n. 3. RQI. Higmar Lopes.

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente, e na oportunidade, encaminho resposta aos termos contidos no item n. 3 do Requerimento de Informações de autoria do vereador Higmar Lopes, datado de 11 de fevereiro de 2025, o qual faço nos seguintes termos:

A equipe responsável pela execução dos serviços de poda de árvores é composta pelos seguintes servidores:

Natalino Rodrigues Silva (provimento efetivo);
Gleison Willian da Costa (provimento efetivo);
Antônio Carlos da Costa (provimento efetivo);
Danilo Rocha Pinto (provimento efetivo);
Adinaldo Vieira Barbosa (provimento efetivo);
Paulo Sérgio Gonçalves (provimento efetivo);
Ederson Júnior Gonçalves (frente de trabalho).

Assim, sendo o que me cumpria para o momento, despeço-me, aproveitando a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cruzeiro/SP, 21 de março de 2025.



Eng. PAULO CÉZAR FÉLIX JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paulo César Félix Júnior
Secretário de Obras e
Serviços Públicos
CREASP: 506288266-8

Endereço: R. Capitão Neco, 18.
Centro, Cruzeiro - SP, 12701-350

Telefone: (12) 3145-3311
www.cruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 24/03/2025 16:45

Checksum: **5C46AB935BE3D6A392AA54C747A2F43366D612100134B0D16BB644D140BC5A11**

